



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1202

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 8 horas, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão. Estiveram presentes: o Diretor Geral – Anderson Mathias Holtz, o Coordenador Geral de Administração e Finanças – Marcos Antônio de Almeida Pires, a Coordenadora Geral de Recursos Humanos – Djalse Terezinha Magnago Linhales, a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando-Substituta, Luciana dos Santos Teixeira, o Coordenador Geral de Produção - Wilson Pancieri, o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão, o Representante do Corpo Técnico Administrativo – Fábio Adonias Monteiro e o representante do corpo discente do curso superior - Henrique Ferreira de Assis. Ausentes a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava, assim como o Diretor de Departamento de Ensino Frederico de Castro Figueiredo em razão de participação de reuniões da Comissão de Planejamento Estratégico. Os representantes do Corpo Discente do nível médio foram dispensados a pedido, para não ficassem prejudicados com as faltas nas aulas. Os servidores Poliana Daré Zampirolli Pires e Rosinei Ronconi Vieiras também se fizeram presentes para dar continuidade à apresentação dos trabalhos designados através da Portaria nº 400 de 02 de setembro de 2013 (COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFES-ITAPINA). Após os registros de presença, o Diretor Geral passou a palavra para que os servidores Poliana, Rosinei e Marcos Pires continuassem com a apresentação do Regulamento Interno dos critérios de capacitação e qualificação. Nesse sentido, o Conselho retomou a discussão dos critérios previstos nos artigos 11 e 15 do Regulamento, se seriam critérios de seleção ou de desempate. Após amplo debate, o conselho definiu que os critérios previstos nos artigos 11 e 15 do Regulamento seriam mantidos como critérios de seleção, assim como eliminar o § 6º do art 11. A seção II e III do Regulamento também foi estudada. Após as discussões e apontamentos, o Conselho decidiu por unanimidade aprovar o Regulamento, assim como seus anexos, fixando prazo até o dia 20/11/2013 para divulgação e publicidade entre os pares (docentes e TAE). Ao final, o

Conselho retificou a data da reunião ordinária do mês de Novembro para o dia 22/11/2013, às 8h30min. Encerrada a reunião às 11h20min, a presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues - Secretária do Conselho Gestor do IFES Campus Itapina e, ao final, assinada pelos presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz - Diretor Geral _____

Luciana dos Santos Teixeira – CGAE-Subst. _____

Marcos Antônio de Almeida Pires – CGAF _____

Djalse Terezinha Magnago Linhales CGRH _____

Wilson Pancieri - CGPP _____

Eduardo Rezende Galvão - Repr. do Corpo Docente _____

Fabio Adonias Monteiro - Repr. do Corpo de Técnico Adm. _____

Henrique Ferreira de Assis - Corpo Discente (superior) _____

Rosinei Ronconi Vieiras - (Port. Nº 400 de 02/09/13) _____

Poliana Dare Zampirolli Pires (Port. Nº 400 de 02/09/13) _____

Simone Schulz Rodrigues – Secretária _____